



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA TERCEIRA
SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às doze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém sob a presidência do vereador Mauro Freitas. Este solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico. Havendo quórum, o presidente abriu a sessão e colocou em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de lei que "Dispõe sobre a alteração da Lei nº 9277, de 24/05/2017, e da Lei nº 7850, de 17/10/1997", constante no Processo nº 1892/19, de autoria da Prefeitura Municipal de Belém – PMB. Na discussão, pronunciou-se o vereador Fernando Carneiro. Findo este pronunciamento, o vereador Fabrício Gama pediu Questão de Ordem solicitando que os artigos do projeto que não contivessem emendas fossem votados em bloco e de forma simbólica, o que foi aprovado pela plenária. Fez-se posteriormente a leitura e votação dos artigos do projeto que não continham emendas, sendo estes aprovados por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. Foi feita depois a leitura do artigo 9º e da emenda aditiva a este, de autoria do vereador Fernando Carneiro. O vereador Fernando Carneiro pronunciou-se e apontou ter feito três emendas ao projeto: uma delas vinculava 2% da receita corrente líquida para a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – Sejel e para a Fundação Cultural do Município de Belém – Fumbel, outra recompunha o Conselho Municipal de Esporte, Juventude e Lazer e a terceira estabelecia a representação de negros, negras, LGBT e povos indígenas. Notificou ter modificado esta última e retirado as demais a partir de acordo - previamente estabelecido entre os parlamentares - estabelecendo que ela fosse aprovada e, em caso de veto do prefeito Zenaldo Coutinho, que tal veto fosse derrubado neste parlamento. Pronunciou-se posteriormente o vereador Wilson Neto. Em seguida, o presidente Mauro Freitas comunicou ter sido feita uma Questão de Ordem pelo vereador Amaury da APPD solicitando que os demais artigos do projeto, juntamente com a emenda do vereador Fernando Carneiro, fossem votados em bloco e de forma simbólica. Posta em votação, esta proposição foi aprovada pela plenária. Fez-se então a leitura dos artigos restantes do projeto e da emenda do vereador Fernando Carneiro. Postos em votação, os artigos restantes e a emenda foram aprovados em bloco e de forma simbólica. O presidente declarou então aprovado o projeto de lei que "Dispõe sobre a alteração da Lei nº 9277, de 24/05/2017, e da Lei nº 7850, de 17/10/1997", constante no Processo nº 1892/19. Encerrou depois a sessão, às treze horas. Estava licenciada a vereadora Blenda Quaresma. Justificaram suas ausências os vereadores Sargento Silvano e Simone Kahwage. Estiveram presentes os vereadores: Rildo Pessoa, Professor Elias e Mauro Freitas, pelo bloco DC – Avante – Podemos; Zeca Pirão, Marciel Manão, Biéco e Fabrício Gama, pelo bloco PMN – Solidariedade – Patriota - PR; Lulu das Comunidades e Professora Nilda Paula, pelo bloco PSD - PTC; Celsinho Sabino e Dinelly, pelo bloco PSC – PPS; Amaury da APPD, pelo bloco PT – PC do B; John Wayne e Pablo Farah, pelo bloco MDB - PHS; Gleisson e Igor Andrade, pela bancada do PSB; Nehemias Valentim, pela bancada do PSDB; Adriano Coelho, pela bancada do PDT; Dr. Chiquinho, Fernando Carneiro e Enfermeira Nazaré Lima, pela bancada do PSOL; Toré Lima e Wilson Neto, pela bancada do PRB; Émerson Sampaio, pelo PP. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia vinte e seis de novembro de 2019.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário